



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

LEI Nº 743 /2020

DE 06 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19 NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e outros diplomas legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto e Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 1114 - Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0006 – Assistência Social e Proteção

PROJETO: 2016 – Proteção Social Básica/Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

| | |
|---|-----------------------------|
| 3.0.0.0.00 – Despesas de Custeio | |
| 3.1.9.0.04 – Contratação por tempo determinado..... | R\$ 11.826,72 |
| 3.1.9.0.13 – Obrigações Patronais..... | R\$ 2.307,00 |
| 3.3.9.0.30 – Material de Consumo..... | R\$ 12.414,20 |
| TOTAL..... | <u>R\$ 26.547,92</u> |

PROJETO: 2018 – Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV

| | |
|---|-----------------------------|
| 3.0.0.0.00 – Despesas de Custeio | |
| 3.1.9.0.04 – Contratação por tempo determinado..... | R\$ 51.620,08 |
| 3.1.9.0.13 – Obrigações Patronais..... | R\$ 10.032,00 |
| TOTAL..... | <u>R\$ 61.652,08</u> |

PROJETO: 2021 – Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro de Referências - CREAS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

| | |
|---|-----------------------------|
| 3.0.0.0.00 – Despesas de Custeio | |
| 3.1.9.0.04 – Contratação por tempo determinado..... | R\$ 15.493,29 |
| 3.1.9.0.13 – Obrigações Patronais..... | R\$ 3.011,13 |
| 3.3.9.0.30 – Material de Consumo..... | R\$ 995,58 |
| TOTAL..... | <u>R\$ 19.500,00</u> |

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito suplementar objeto do artigo anterior fica assegurado por excesso de arrecadação oriundos de Recurso Federal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2020 e Lei Orçamentária Anual de 2020, respectivamente, como também o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – 2020, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - O Crédito Especial Autorizado nesta Lei, passarão a integrar as metas administrativas das Leis de Diretrizes Orçamentárias 2020 e o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro - Al, 06 de julho de 2020.


Carlos Augusto Lima de Almeida
Prefeito